

Memorando 5- 1.007/2026

De: Henrique R. - SAG - Dep. Patrimônio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 11:12:07

Setores envolvidos:

SAG - Dep. Patrimônio, SAG - CMP

RELAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO - LEILÃO

laudo avaliação lote 02 - trator cortador de grama

—

Henrique Rainvaldo Raddatz

auxiliar administrativo

Anexos:

laudo_avaliacao_trator_cortador_de_grama.pdf

laudo_trator_cortador_de_grama_9059.pdf

WhatsApp_Image_2026_07_30_at_10_21_04_2_.jpeg

WhatsApp_Image_2026_07_30_at_10_21_05.jpeg

WhatsApp_Image_2026_07_30_at_10_21_05_1_.jpeg

O **Setor de Patrimônio**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos de avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, procedeu à reavaliação do bem patrimonial nº **9059 – Trator Cortador de Grama marca Kawashima, modelo MTD 420/38.**

Para a realização da reavaliação, foram considerados os elementos constantes do **Laudo Técnico** emitido por profissional habilitado, o qual constatou desgaste completo do conjunto do motor, trincas na plataforma de corte sem possibilidade de recuperação por solda em razão da corrosão, constantes panes elétricas e concluiu que o custo de manutenção é elevado e economicamente inviável, superando o valor de mercado do equipamento, recomendando sua alienação por ser considerado inservível.

Com base na vistoria realizada pelo Setor de Patrimônio e nas conclusões do referido laudo técnico, constatou-se que o equipamento possui **mais de dois anos de uso**, encontra-se em **estado de conservação péssimo (muito ruim)**, **não está em funcionamento** e apresenta **inviabilidade econômica de reparo**, razão pela qual será destinado à alienação.

Para a mensuração do valor do bem, o Setor de Patrimônio **adotou como metodologia de avaliação a aplicação do fator de reavaliação sobre o valor líquido contábil**, considerando o grupo **"Demais Bens Móveis"**, com mais de dois anos de uso, e o estado de conservação **Muito Ruim (25%)**, conforme Tabela de Fatores de Reavaliação prevista no art. 12 do Decreto Municipal.

Para fins de cálculo, foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VR = VL \times F$$

Onde:

- **VR** = Valor Reavaliado;
- **VL** = Valor Líquido Contábil;
- **F** = Fator de Reavaliação.

Aplicando-se a metodologia adotada:

- **Valor líquido contábil (VL):** R\$ 4.625,15;
- **Fator de reavaliação (F):** 25%.

$$VR = R\$ 4.625,15 \times 25\% = R\$ 1.156,29$$

Dessa forma, o **valor reavaliado do bem** fica fixado em **R\$ 1.156,29**, valor que será utilizado para fins de atualização patrimonial e para instrução do procedimento de alienação do referido bem.

Agudo 30 de julho de 2026.

Laudo Técnico

Empresa: Valmir R. Steuernagel & CIA LTDA

CNPJ: 93.862.845/0001-77

Responsável Técnico: Renan Steuernagel

Data: 13/01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

- **Numero Patrimonial: 9059.**
- **Descrição: Trator Cortador de Grama**
- **Marca: Kawashima**
- **Modelo: MTD 420/38**
- **Potência: 13,5 hp**
- **Largura de Corte: 97cm**
- **Velocidade: 6**
- **Cor: Vermelho**

FINALIDADE

Avaliação do estado mecânico do equipamento para fins de posterior alienação patrimonial

Avaliação Técnica

- **Desgaste por completo do motor (bloco, virabrequim, pistão e anéis) , considerar a substituição por completo do mesmo.**
- **Trincos na plataforma de corte, não tendo mais a possibilidade de conserto com solda (muitos pontos de ferrugem).**
- **Apresenta constantes panes elétricas**
- **A condição geral do produto é ruim.**

CONCLUSÃO

Os defeitos decorrem de uso prolongado e desgaste natural. O custo de manutenção é elevado e inviável economicamente, superando o valor de mercado do equipamento, além da dificuldade de obtenção de peças. Diante disso, o bem é considerado inservível, sendo recomendada sua alienação.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Renan Steuermogel

ASSINATURA:

Renan Steuermogel

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE RAINVALDO RADDATZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudo.1doc.com.br/verificacao/4C67-5735-D0A5-59B1> e informe o código 4C67-5735-D0A5-59B1
Documento assinado digitalmente em 18/09/2023 às 16:08:33.
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/J8dOx> para verificar a autenticidade.



Nome: Maria Cristina
CPF: ***.452.650-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Renato Wachholz
CPF: ***.610.560-**

Assinado com certificado digital avançado





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C67-5735-D0A5-59B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE RAINVALDO RADDATZ (CPF 022.XXX.XXX-85) em 30/07/2026 11:12:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/4C67-5735-D0A5-59B1>